

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – XWOD RACE

Artigo 1o. O XWOD RACE será realizado no domingo, 29 de setembro de 2019, na cidade de Juiz de Fora - MG.

Artigo 2o. O horário de largada da corrida iniciará as 09:00 horas com aproximadamente 100 (cem) atletas em cada bateria, no Estádio Regional Radialista Mario Heleno, Bairro Aeroporto, S/N, Juiz de Fora - MG. **Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou fenômenos climáticos.

Artigo 3o. A corrida será disputada na distância de aproximadamente 04 (quatro) km com 16 (dezesesseis) obstáculos construídos e/ou naturais. Para os atletas que não completarem os obstáculos terá uma penalização de **20 BURPEES** ou **10 MINUTOS NO TEMPO TOTAL DE PROVA**, de acordo com a decisão do comitê organizador do evento.

Parágrafo único – Alguns obstáculos serão de passagem obrigatória para as categorias Elite, sendo passíveis de eliminação da prova, de acordo com a decisão do comitê organizador do evento.

Artigo 4o. A corrida terá duração limite de 1h 30 min (uma hora e trinta minutos), a partir do horário de largada, para todas as categorias. Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

Artigo 5o. Esta corrida é organizada pela empresa VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa supracitada, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6o. A corrida será disputada nas categorias ELITE e AMADOR. Todas as categorias serão individuais e com separação do público masculino e feminino.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7o. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade por ocasião da inscrição física (na inscrição on-line deverá concordar com o termo).

Artigo 8o. As inscrições poderão ser realizadas, pela INTERNET, no site: <https://www.corridao.com.br/>, e nos POSTOS FÍSICOS e custarão:

LOTE 01 (até 31/08/2019):
ELITE – R\$ 70,00 (setenta reais);

AMADOR – R\$ 60,00 (sessenta reais);

LOTE 02 (até 22/09/2019):

ELITE– R\$ 90,00 (setenta reais);

AMADOR – R\$ 80,00 (sessenta reais);

Parágrafo Único – Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta terá direito ao KIT BÁSICO DO ATLETA, acesso à ARENA DE EVENTOS para participar da corrida e acesso a todas as atividades de lazer, conforme divulgação pela Equipe Organizadora.

Artigo 9o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 10o. As inscrições serão encerradas 08 (oito) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento.

Artigo 11o. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12o. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13o. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14o. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. **§1o.** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. **§ 2o.** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15o. As idades mínima e máxima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 16 (dezesesseis) anos e 60 (sessenta) anos, respectivamente, com as seguintes restrições: I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida; II – Para efeito de classificação e premiação, a Organização fará a divisão do evento em apenas 02 (duas) FAIXAS ETÁRIAS:

ADULTO – 16 à 40 (dezesesseis à quarenta) anos **MASTER** – 40 à 60 (quarenta à sessenta) anos III - Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 16o. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Organização e divulgado no site supracitado.

Artigo 17o. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto. **Parágrafo Único** – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18o. O KIT BÁSICO de corrida será definido e divulgado pela empresa organizadora. Este kit deverá conter, no mínimo, 01 (uma) camisa do evento, 01 (um) número de peito e 01 (uma) medalha de participação (a ser entregue no fim do percurso). **§1o.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. **§2o.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada. **§3o.** O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. **§4o.** O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 19o. O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a mudança de horários, caso seja solicitado. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 20o. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio, bem como nas redes sociais da empresa organizadora.

Artigo 21o. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 22o. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na sua desclassificação.

Artigo 23o. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis e roupas compridas para realização do percurso, visando a proteção por ocasião da passagem dos obstáculos.

Artigo 24o. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas

distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 25o. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 26o. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 27o. Os(as) atletas das categorias ELITE serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo Único – a categoria AMADOR não será classificada por tempo. O(a) atleta que estiver nesta categoria deverá apenas completar o percurso para receber a medalha de participação.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 28o. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. **§ 1o.** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida. **§ 2o.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem (se for o caso). **§ 3o.** Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 29o. Os(as) atletas das categorias ELITE serão ranqueados de acordo com a ordem de chegada e receberão troféus, da seguinte forma:

– **ELITE FEMININO:**

troféu para as 05 (cinco) primeiras geral;

– **ELITE MASCULINO**

troféu para as 05 (cinco) primeiros geral;

Artigo 30o. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa organizadora, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 31o. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 32o. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 33o. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34o. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35o. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. **§1o.** A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda- Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. **§2o.** Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 36o. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 37o. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38o. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 39o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1o. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. **§ 2o.** Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 40o. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo, tal decisão, comunicada aos inscritos pelo site oficial da empresa organizadora.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41o. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 42o. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos à Organização do Evento, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.

Artigo 43o. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 44o. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 45o. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.